



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD**

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e cinco reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR BADIN, os Conselheiros: o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER; o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr<sup>a</sup>. SIMONE SHIKI; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; o representante do Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup>. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS; a representante do Ministério da Fazenda, Dr<sup>a</sup> CLAUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS VIEGAS; o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon, Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **COMPARECEU:** Dr<sup>a</sup>. ROMILDA RESENDE MOREIRA; a representante do Ministério da Fazenda. **Item 1º - Aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 2º- Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 18 de maio de 2005.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judicial – Meio Ambiente – R\$ 2.974,30 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); Código 002- Condenações Judiciais - Consumidor - não houve recolhimento; Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 27.946,77 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa de Consumidor –CDC – R\$ 393.843,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais); Código 007- Indenizações –Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor – não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais –Infração a Ordem Econômica – R\$ 1.026.173,65 (hum milhão, vinte e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Outras Receitas –Sorteios de Instituições Filantrópicas R\$ 29.125,70 (vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos); Outras Receitas –Doações – R\$ 13.314,63 (treze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos); Depósitos e Cauções (a classificar) R\$ 17.045,21 (dezessete mil, quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 108.016,87 (cento e oito mil, dezesseis reais e oitenta e sete centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente no CFDD R\$ 2.681,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Obtendo como saldo final R\$ 1.615.758,33 (hum milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). **Item 3º- Deliberação sobre projetos:** **1)** Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Projeto: Educação para o Consumo Responsável de Medicamentos. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Cláudia Assunção dos Santos Viegas, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Convertido em diligências. **2)** Interessado: Serviço de Documentação da Marinha/RJ. Projeto: Recuperação e

Restauração da Ilha Fiscal. Conselheiro-Relator: Dr. Paulo Sérgio Maciel Negrão, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **3)** Interessado: Ministério Público do Acre. Projeto: Capacitação e Educação Ambiental para Defesa do Meio Ambiente no Estado do Acre. Conselheiro-Relator: Dr. Eládio da Silva Lecey, representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado. **4)** Interessado: Prefeitura do Município de Nova Alvorada/RS. Projeto: Reflorestar Nova Alvorada. Conselheiro-Relator: Dr. Eládio da Silva Lecey, representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **5)** Interessado: Fundação Florestal/SP. Projeto: Conservação e Conectividade de Remanescentes de Cerrado e Floresta Estacional no Interior Paulista. Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues Rodrigues, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC. Decisão do CFDD: Pedido de vista da Dr<sup>a</sup>. Simone Shiki, representante do Ministério do Meio Ambiente. **6)** Interessado: Instituto Tomaz Faustino/GO. Projeto: 1<sup>a</sup> Etapa de um Parque Vivencial. Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues Rodrigues, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC. Decisão do CFDD: Indeferido. **7)** Interessado: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/MG. Projeto: Inventário de Acervos Museológicos dos Museus e Casas Históricas vinculadas a 13<sup>a</sup> Superintendência Regional do IPHAN. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Maria Caetana Cintra Santos, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **Item 4º - Assuntos Gerais:** O Presidente comentou que a publicação do Balanço Social dos Projetos aprovados pelo CFDD esta na etapa final e que a conclusão da impressão estar previsto para o mês de agosto do corrente ano. **Item 5º- A data da próxima reunião.** A data da próxima reunião. Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 30 de junho de 2005. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Executivo do CFDD.

**ARTHUR BADIN**

Presidente do CFDD

**NELSON CAMPOS**

Secretário-Executivo do CFDD